



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com o art. 202, inciso XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a realização de serviços de manutenção e recuperação da estrutura física da Escola Estadual José Nunes de Carvalho, localizada no município de Sítio Novo/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Sítio Novo, Sra. Andrezza Brasil Souto Bezerra, no endereço: Rua José Ferreira de Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, e à Presidente da Câmara Municipal, Sra. Maria das Vitorias Mafra Belarmino, no endereço: Rua José Ferreira Lima, nº 53, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade da realização de serviços de manutenção, recuperação e revitalização da estrutura física da Escola Estadual José Nunes de Carvalho, localizada no município de Sítio Novo/RN.

A unidade escolar necessita de intervenções essenciais, incluindo a recuperação dos forros das salas de aula, reparos no telhado, execução de pintura geral em toda a edificação, bem como outros serviços de manutenção predial, com o objetivo de assegurar melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação do patrimônio público.

A execução dessas melhorias proporcionará um ambiente mais seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a valorização do espaço escolar e beneficiando diretamente estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Diante da relevância da Escola Estadual José Nunes de Carvalho para o município de Sítio Novo/RN, requer-se ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC) a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução das obras e dos serviços ora pleiteados, garantindo a adequada infraestrutura da unidade escolar e melhores condições para o ensino e a aprendizagem.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 01/07/2026, às 08:56.
